

REPÚBLICA

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATARINENSE

ANNO XIV

FLORIANOPOLIS

Quarta-feira, 27 de Agosto de 1919

SANTA CATHARINA

Nº 268

A defesa de Santa Catharina

A COLONISACÃO ALLEMÃ E ITALIANA

BRILHANTE DISCURSO DO DEPUTADO CELSO BAYMA

Um importante telegramma do sr. Ministro da Agricultura

A PECUARIA BRAZILEIRA

A defesa de Santa Catharina

O brilhante discurso do Dr. Celso Bayma

Rio, 26.—O deputado Celso Bayma ocupou hoje, novamente, a tribuna da Câmara, continuando as suas observações interrompidas sobre o povoamento e a colonização de imigrantes no sul do Brasil.

Referiu-se à conduta dos antigos Presidentes da Província e dos Governadores do Estado de Santa Catharina, demonstrando que, actualmente, Hercílio Luz está à frente do problema para dar-lhe uma solução rápida, nacionalizando todos os nucleos ainda afastados do convívio dos brasileiros.

Salienta o trabalho dos catarinenses no engrandecimento do Estado, historicamente como o elemento nacional tem comparado o progresso e o desenvolvimento da sua terra natal.

O orador apresenta dados históricos sobre as fundações das colônias S. Pedro de Alcantara, Dona Francisca e Blumenau e mostra como os colonos lutaram a princípio com as imensas dificuldades, quasi abandonados pelos poderes públicos.

Lê apreciações do Dr. Blumenau, fundador da cidade do seu nome, sobre a forma porque deviam ser instalados os primeiros núcleos e povoados, por meio de leis e regulamentos apropriados que queriam praticamente organizar e não como estavam sendo feitos por indivíduos teóricos nos seus respectivos gabinetes.

Fala da imigração portuguesa e mostra a luz de interessantes depoimentos de portugueses que elle não é apropriada ao desenvolvimento do nosso sertão.

O deputado Celso Bayma, passando à outra ordem de considerações, chama a atenção da Camera para os telegrammas publicados, que anunciam a formação de sociedades alemãs nas explorações da Colonização nas terras mexicanas, argentina e paraguaya. Sente dizer que não podem ser extratos à formação dessas convenções imigratórias que procuram os diversos trechos do planeta, despeçadas pelas embaixadas que nas suas respectivas Pátrias, de povos vencidos, não conseguiram a aprovação.

Compreendendo que é, positivamente latido que desejou sempre a preponderância da sua raça sobre todas as outras, pôde dar testemunho insuspeito da utilidade da colonização alemã, é que o seu Estado deve interessar-se.

São os alemães e os italiani, afirma, que têm dado grande incremento a Santa Catharina.

O representante catarinense cita então os exemplos históricos dos Estados Unidos e do Brasil, na guerra da Independência Americana, na grande guerra civil americana, na guerra europeia, os tentos americanos não faltaram ao cumprimento de seu dever. Cita Steuben na luta da Independência e Franz Siebel na guerra da sucessão.

O deputado Celso Bayma diz: alemães natos, meus senhores, dão exemplos de rara coragem, de desenvolvimento e bravura nas campanhas em que intervêm a favor da nossa Pátria na guerra do Paraguai.

Alemães natos que se achavam então em Santa Catharina, no Rio Grande do Sul, não vacilaram em marcharem ao primeiro grito para guerra e lá os invictos campos de Paraguai luctaram, derrotaram e muitos delles morreram lealmente, modestamente, humildemente, mas heróicamente no serviço do Brasil.

Não é possível, meus amigos, que se continue a tratar-os como uma raça á parte, extratos a nossa sorte indiferentes mesmo aos nossos destinos.

O Brasil e os Estados Unidos não lhes podem deixar de fazer a devida justiça.

Terminada a sua brilhante oração, o orador foi vivamente felicitado pelos seus colegas.

CIDADE DA PALEOPA

Por acto de 22 de corrente, publicado ontem na «Imprensa Oficial», o eminente sr. dr. Hercílio Luz, homenageado Governador do Estado, sancionou a lei nº. 1.945, do Congresso Representative do Estado, que eleva à categoria de cidade, a florescente vila da Paleopá.

Por esse motivo enviamos as nossas sinceras felicitações aos habitantes da quella prospera cidade e especialmente ao seu digno Superintendente sr. Kehrig. Izazu. Felicitações tornam-se extensivas a colônia Palestino-brasileira desta Capital.

Superintendencia Municipal

O sr. capitão João de Oliveira Carvalho, Superintendente Municipal, foi homenageado pelo sr. capitão Paulo de Souza, actual Director do Banco do Comércio, que teve longa paixão com aquela autoridade.

S. Catharina na Exposi-

ção de Ceará

Felicitado o Exmo. Sr. Dr. Mercílio Lutz, eximido governador do Estado, pelo acto das nossas produções na Exposição de Ceará, recentemente realizada no Rio de Janeiro, o sr. dr. Candido Mendes, Secretário Geral da Comissão Permanente, dirigiu a S. Ex. o seguinte telegramma:

«Rio, 25. Confirme o meu telegramma de 19 de corrente. A Comissão Permanente das Exposições, presidida pelo sr. Ministro da Agricultura, pelo presidente da Imprensa Oficial, e encerramento da primária Exposição Nacional de Ceará, resolveu apresentar a V. Exa. com os seus agraciados os mais vivas felicitações pelo brilhantismo da representação de Santa Catharina. Respeitosas saudações».

O exmo. sr. dr. Mercílio Lutz, governador do Estado, respondeu ao sr. dr. José Balbino, secretário do Interior e Justiça, o seguinte telegramma:

«Rio, 25. Confirme o meu telegramma.

A pecuaria brasileira

O Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz, Governador do Estado, recebeu do Sr. Dr. Simões Lopes, Ministro da Agricultura, o seguinte telegramma:

«Rio, 25. Tenho a honra de transmitir a V. Ex. o telegramma infra recebido hontem, relativo ao assumpto relevante da pecuaria brasileira».

«Estou em contacto com as associações de criadores ingleses e com o apoio moral do governo inglês, estudando a possibilidade de estabelecimento, por conta dessas associações, de fazendas modelos no Brasil para a continuação da criação e venda de reproductores finos aí».

Penso que o negocio oferece probabilidades de êxito, desde que os governos federal e estaduais arrendem gratuitamente por alguns anos fazendas bem localizadas.

Accredito que os frigoríficos paulistas auxiliarão imediatamente a montagem de fazendas nas proximidades de Barretos.

Pego a V. Ex. as necessárias instruções. Respeitosas saudações. Fontoura Xavier.»

Rogo o obsequio de enviar-me esclarecimentos sobre as possibilidades por parte do Estado que V. Ex. patrioticamente administra.

No concurso solicitado pela Associação de criadores ingleses, afim de poder o governo federal responder com urgencia o lisonjeiro appello que vem ao encontro das palpitantes necessidades e convergentes esforços oficiais e dos particulares. Attenciosas saudações».

(Assinado) L. R. Vieira Souto, Delegado Executivo da Produção Nacional.

A política de Goiás

no Parlamento

Rio, 26. O deputado Ramos Caiado, na sessão de hoje, da Camera dos Deputados, tratou da política de Goiás.

Professorado Público

Por acto de 26 de corrente, foi removida a professora provisória, Ossorina Correia, da escola feminina da vila de Orleans para a escola mista do lugue Santa Clara, no mesmo município, e a formosista, Ofelia da Fonseca, ibirapuera, da segunda escola para a primeira.

Uma visita de Chico de

Polícia

«O exmo. sr. dr. Mercílio Lutz, governador do Estado, respondeu ao sr. dr. José Balbino, secretário do Interior e Justiça, o seguinte telegramma:

«Rio, 25. Confirme o meu telegramma.

Em seguida, inspecionou os matozinhos da Ponta do Cajá.

O Chico de Polícia ficou bem impressionado.

A mensagem governamental

Agradecendo ao Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz, Governador do Estado, a remessa da sua Mensagem, o Sr. Dr. Vieira Souto, Delegado Executivo da Produção Nacional dirigiu a S. Ex. o seguinte ofício:

«Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Escritório do Delegado Executivo da Produção Nacional. Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 1919. Exmo. Sr. Dr. Hercílio da Luz, D.D. Governador do Estado de Santa Catharina. Tenho muita satisfação em agradecer a V. Exa. a remessa que teve a bondade de fazer, de um exemplar da mensagem que lei perante o Congresso Represen-tativo em 22 de Julho ultimo. Trata-se de um documento que evidencia os nobres intuios de V. Exa. na administração do Estado que já consegue a alcançar proveito das acertadas medidas que o seu Presidente vem pondo em prática. Cabe-me aqui agradecer a referência com que V. Exa. entendeu justo registrar a cooperação desta Delegação e do Comissariado da Produção em Florianópolis. Dado que da mensagem de V. Exa. se verifica a positiva progressão daquele agro da Santa Catharina e que os informes económicos de cada Estado devem ser conhecidos nas outras unidades da Federação, eu pederia a V. Exa., se possível, a remessa de mais vinte exemplares daquela documento alíun de que o posta remeter, aos Comissários da Produção nos demais Estados da União, e que tem meios de divulgação ao seu alcance. Desde já agradeço, reitero a V. Exa. os meus protestos de alta estima e distinta consideração. — Saudações atenciosas.

(Assinado) L. R. Vieira Souto, Delegado Executivo da Produção Nacional.

As obras da Câmara e do Senado

Rio, 26. O senador Antonio Azedo, presidente do Senado, prestou na sessão de hoje, minuciosas informações sobre a construção do edifício do Senado.

As obras de adaptação do pala-cio do Guanabara custarão cem contos de réis, devendo estarem prontas dentro de trinta dias.

Em seguida começará as obras do novo edifício do Senado, cujo custo se eleva a seis mil contos.

Esta importância ficará depositada no Banco do Brasil.

A greve dos tipógrafos

Rio, 26. Continua a greve promovida pela Associação Graphica.

Vários estabelecimentos tipográficos conservam-se fechados, devido às imposições dos seus empregados.

TEMPORAL

O forte temporal que ante-hontem, a noite reino, causou grandes estragos não só na Ilha como no Continente.

Nesta capital, a iluminação elétrica foi diversas vezes interrompida. A fúria do vento causou vários danos nas obras d'arte da viação municipal.

No Continente, principalmente na Praia Comprida, o vento arrancou árvores, desfechou algumas casas.

No Trapiche do sr. Brando, naufragou uma cauda.

Hontem, após forte vento sul, a cidade de Iori [Ijuí] inundada por uma abundante cheva.

Ha grandes apprehensões pela viagem do vapor «Servido Domado» que segue ante-hontem para o Rio Grande do Sul.

Na manhã de ontem, o vapor «Epitácio Pessoa».

Rio, 26. O jornal do Commercio - dia que ainda nenhum Presidente da República teve tantas audiências marcadas, como o dr. Epitácio Pessoa.

Morte de Lloyd Brasileiro

Rio, 26. A «Nación» atesta violentemente o Lloyd Brasileiro por permitir que os seus vapores de passageiros carreguem infecções.

A propósito, cita algumas casas conhecidas.

Visita de Chico de

Polícia

Rio, 26. O Comitê Central de propaganda francesa, instalado nesta capital uma ampla com-missão para fazer conhecer a França católica, e as suas obras e propagar a intelectualidade francesa.

Congresso do Estado

Resumo da reunião em 26 de Agosto de 1919

Presidência do Sr. Raulino Horn
1º Secretário: Sr. Luiz de Vasconcelos.

2º Secretário: Sr. Aristiliano Ramos.

A hora regimental, feita a chamada, verifica-se a presença de 10 srs. deputados.

O sr. Presidente declara que, por falta de número, deixa de haver sessão, de signando para a proxima a mesma ou dem de dia dada para a sessão anterior.

ACTA da 18ª sessão ordinária da 10ª Legislatura, em 11 de Agosto de 1919.

(Continuação)

O Sr. LUIZ PINTO: — Sr. Presidente, peço a V. Exa. que me inscreva para falar na sessão de 13 de outubro.

O Sr. PRESIDENTE: — V. Exa. será satisfeita.

Iª parte da ordem do dia
O Sr. 1º SECRETARIO procede à seguinte leitura:

PARECER X. 12

A 4ª Comissão tendo em vista o Projeto n.º 9, é de parecer que o mesmo seja submetido à discussão.

S. S. em 9 de Agosto de 1919.

(Ass.) Nercu Ramos, Relator

Abelardo Luz

A. Pedro Andrade Müller
A imprimir.

PARECER X. 14

A 1ª Comissão tendo em vista o requerimento do Sr. Júlio Xavier Neves, no qual o mesmo pede a sua reintegração no posto de Major da Força Pública do Estado, exonerado do cargo em 22 de Fevereiro de 1901, é de parecer que sejam pedidas informações ao Poder Executivo afim de que possa julgar com acerto e pleno conhecimento.

Sala das Comissões, 9 de Agosto de 1919.

(Ass.) Oswaldo de Oliveira
Edmundo da Luz Pinto
João de Oliveira

A imprimir.

PROJETO X. 15

O Congresso Representative do Estado de Santa Catarina

Resolve:

Art. 1º — Fica elevada à categoria de cidade a actual vila da Palhoça.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Apoiado e julgado objecto de deliberação, vai a imprimir.

PROJETO X. 19

O Congresso Representative do Estado de Santa Catarina

Decreta:

Art. 1º — A Força pública do Estado para o exercício de 1920, constará

um Batalhão de Caçadores com três companhias, uma companhia isolada, uma: Companhia de Bombeiros e um Pelotão de Cavalaria, com efectivos constantes dos mapas us. 1, 2, 3 e 4.

Art. 2º — En quanto não houver necessidade, será somente organizada uma secção da Companhia de Bombeiros, com o efectivo constante do mapa n.º 3.

Art. 3º — A sede da Companhia isolada, será em um dos municípios do ex-Contestado e a das outras unidades nesta Capital.

Art. 4º — A Companhia de Bombeiros, alén da instrução especial para o fun a que se destina, receberá também instrução da arma de infantaria e serviço policial.

Art. 5º — As praças para essa Companhia serão recrutadas nas mesmas condições em que são as do Batalhão de Caçadores e Pelotão de Cavalaria, salvo quanto à idade, que para a Companhia de Bombeiros é dos 21 aos 30 anos.

Art. 6º — O actual capitão ajudante de ordens do Dr. Governador, passa desde já para o quadro dos oficiais efectivos da Força Pública, afim de ser incluído na Companhia de Bombeiros e o seu capitão comandante.

Art. 7º — Os uniformes para oficiais e praças da Companhia de Bombeiros, serão iguais aos das outras unidades da Força.

Art. 8º — A Companhia isolada reger-se-á pelo Regulamento Militar adoptado no Exercito Nacional, assim como as demais unidades da Força.

Art. 9º — O comandante geral da Força Pública será o tenente-coronel comandante do Batalhão de Caçadores.

Art. 10º — Para os efeitos de promoção das ofícias da Companhia de Bombeiros serão incluídos no quadro único da Força Pública, de que trata o artigo 4º da Lei n.º 1.150, de 17 de Setembro de 1917.

Art. 11º — Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar, em caso de necessidade, o efectivo da Força Pública.

Art. 12º — Fica o Governo autorizado a despedir o necessário crédito para organização do material indispensável à Companhia da secção da Companhia de Bombeiros, pondo desde já em execução a presente Lei, nesta parte.

Art. 13º — Os vencimentos dos oficiais, praças e mais despesas da Força Pública no exercício de 1920, serão os constantes das tabelas anexas sob ns. 1, 2 e 3.

Art. 14º — Fica fixada em 18.000 réis diários a clara para as praças destacadas em Lages, Campos Novos, Curitibanos, Chapecó, Mafra, Canoinhas, Porto União, e Cruzeiro, no exercício de 1920.

Art. 15º — Fica criado o posto de capitão-médico.

Art. 16º — Continua em vigor a Lei n.º 1.150, de 17 de Setembro de 1917.

Art. 17º — A presente Lei poderá entrar em vigor desde já, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito necessário para a sua execução.

Art. 18º — Revogam-se as disposições [Art. 18º — Revogam-se as disposições [Art. 18º — Revogam-se as disposições

Sala das Comissões, 10 de Agosto de 1919.

(Assinados)

Hippolito Boiteux — Relator

Alfredo de Oliveira

Luz Abré

Apoiado, vai a imprimir.

As tabelas e mapas relativos a este projeto já foram publicados no dia 17 de Agosto de 1919.

(São lidos e apoiados dois projectos que vão às 27 e 29. Comissões).

O Sr. HENRIQUE RUPP JUNIOR — Sr.

Presidente, venho submeter à consideração do Congresso um projeto que julgo de palpável interesse para o Estado.

A lei é o espelho das necessidades públicas, sendo assim, devemos legislar sobre tudo quanto julgarmos útil e proveitoso ao desenvolvimento, ao progresso de Santa Catarina.

Entre nós existe uma indústria que até hoje tem dado os maiores resultados ao erário público, podendo-se mesmo considerá-la como a principal, a primeira fonte de renda do nosso Estado. Esta indústria, entretanto, tem sido tão descrita pelo poder público que, a conti- nuar na rota que vamos trilhando, desaparecerá por completo dentro de alguns decenios.

Reir-me, Sr. Presidente, à industria da herba-mate. Até hoje, apesar da existência de uma lei do ano de 1900, o cultivo, a colheita e a poda da herba-mate tem ficado completamente abandonados. Nem os poderes públicos do Estado, nem os poderes municipais se têm importado com a conservação das herbas. O que se vê por toda a parte é a incuria, o desleixo e o aniquilamento criminoso.

Nestas condições, pensei que já é tempo de legislarmos sobre este assunto.

Nas minhas constantes viagens pelo Contestado, tenho verificado que grande parte dos herveras que fornecem ainda há poucos anos grande quantidade de herba-mate, estão completamente murchados e secos. Esses herveras morreram porque não tem havido o necessário cuidado, não sómente na ocasião da poda e da colheita, como não tem havido o necessário cuidado para que esta poda e esta colheita sejam feitas em épocas propícias, indicadas pela sabedoria da natureza.

E' sabido que dos meses de Setembro em diante até o mês de Março, a vegetação está em plena vitalidade. Aí se nessas épocas faz o milagre da transformação, produzindo folhas, flores e frutos.

E' a natureza que deserta, é a transformação da vida que se opera no grande laboratório universal.

Se é um grande crime praticar-se a poda nos meses de Outubro até Março, os poderes públicos devem limitar o corte da herba-mate, estabelecer uma época determinada em que a colheita pode ser feita.

E' a natureza que desperta, é a transformação da vida que se opera no grande laboratório universal.

Se é um grande crime praticar-se a poda nos meses de Outubro até Março, os poderes públicos devem limitar o corte da herba-mate, estabelecer uma época determinada em que a colheita pode ser feita.

É sabido que das dez ou doze engenhos que existem neste Estado, é claro que devemos proteger os, facilitando-lhe o trabalho para que possam montar engenhos e elaborar a herba, além de poder exportá-la em condições mais vantajosas.

O Sr. ALFREDO OLIVEIRA: — Ha dez ou doze engenhos no Estado.

O Sr. HENRIQUE RUPP JUNIOR: — Que seis dez ou doze engenhos, pouco importa o numero, porque o numero de pequenos produtores é muitíssimo maior.

Se existem dez ou doze engenhos no Estado, podemos dizer que menos dez ou doze mil pequenos produtores de herba-mate e não devemos, no interesse desses dez ou doze molinheiros, prejudicar um numero muito maior de industriais.

A herba-mate beneficiada obtém preço superior à herba canchada, e por isso mesmo não necessita de favores que venham em detrimento desta.

De acordo com a experiência, os últimos meses em que se deve fazer a poda para se poder elaborar a herba-mate de boa qualidade, são os meses de Abril e Setembro.

Assim sendo, parece-me de urgente necessidade que legislemos sobre o assunto, fazendo com que a colheita da herba-mate, tanto nas terras públicas como nas particulares, seja feita setenta dias depois de decorridos três anos da poda anterior.

E' bem visto que uma medida dessa natureza precisa ser rigorosamente fiscalizada, pois só por meio de fiscalização é que poderemos coibir os abusos, exterminar as práticas costumeiras e desastrosas.

Legislando sobre esse assunto, penso que podemos dividir a nossa zona hervera em quatro inspectorias, cada uma com determinado numero de assistentes para o seu serviço. De acordo com o projeto que apresento, ficam organizadas duas inspectorias em Cruziero, outra em Chapecó, uma terceira em Canoinhas e a quarta em Porto União.

Essas quatro inspectorias, parce-me, são suficientes para os fins que se tem em vista.

Assim sendo creio que o projeto me reverá a aprovação do Congresso.

Trata-se de um produto que existe sólamente em tres ou quatro Estados brasileiros, no Paraguai e em parte da Argentina. Devemos, portanto, tratá-lo com muita carinho, desenvolvendo-a sua elaboração e o seu comércio.

Outra consideração, Sr. Presidente, de alta relevância para o erário é o estabelecimento de uma taxa uniforme para a exportação desse produto.

Até hoje na industria de herba-mate existem 4 ou 5 engenhos aptos para beneficiá-la, a que quer dizer que toda herba do nosso Estado que não é exportada em estado de canchada tem que sujeitar-se ao preço imposto pelos proprietários de engenhos.

Se o pequeno produtor não pôde exportar a herba, e estes são em maior numero neste Estado, é claro que devemos proteger os, facilitando-lhe o trabalho para que possam montar engenhos e elaborar a herba, além de poder exportá-la em condições mais vantajosas.

O Sr. ALFREDO OLIVEIRA: — Ha dez ou doze engenhos no Estado.

O Sr. HENRIQUE RUPP JUNIOR: — Que seis dez ou doze engenhos, pouco importa o numero, porque o numero de pequenos produtores é muitíssimo maior.

Se existem dez ou doze engenhos no Estado, podemos dizer que menos dez ou doze mil pequenos produtores de herba-mate e não devemos, no interesse desses dez ou doze molinheiros, prejudicar um numero muito maior de industriais.

A herba-mate beneficiada obtém preço superior à herba canchada, e por isso mesmo não necessita de favores que venham em detrimento desta.

No Estado do Paraná, onde se conhece a indústria de herba-mate muito melhor do que no nosso, estableceram um imposto para a herba-mate canchada e outro para a beneficiada, mas ao mesmo tempo estipularam uma bonificação para a herba canchada, bonificação essa que vem collocar em inferioridade a beneficiada.

Tratase, portanto, Sr. Presidente, de um assumpto de relevantíssimo interesse para o orçamento do Estado e que naturalmente merece o estudo da comissão competente.

Sustentando, pois, o projecto à deliberação da Casa, espero que cada um dos Sr. deputados concorra com suas luzes para elucidar o assumpto que vem sendo debatido há muitos anos, mas que infelizmente ainda não teve uma solução razoável e efectiva. (Muito bem; muito bom).

A V. Mesa, é lido, julgado objecto de deliberação, apoiado e vai a 27. Comissão, o seguinte

PROJECTO X.

O Congresso Representative do Estado

Decreta:

Art. 1º — A colheita da herba-mate, tanto nas terras públicas como nas particulares, somente poderá ser feita de 1º de Abril a 15 de Outubro.

Art. 2º — As arvores de mate só podem ser podadas depois de decorridos, no mínimo, três anos da poda anterior.

Art. 3º — Para fiscalizar a colheita e a poda da herba-mate, fica criada uma inspectoria em cada um dos seguintes municípios abrangendo os territórios respectivos: Chapecó, Cruzeiro, Porto União e Canoinhas.

§ único.—A inspectoria de Cruzeiro compreenderá também o território do município de Campos Novos e o de Canoinhas os de Mafra e Itaipólis.

Art. 4º — Cada inspector terá quatro engenhos para auxiliar a fiscalização.

§ único.—Os inspectores de quartéis são obrigados a dar aviso aos inspectores de todos as infrações dos arts. 1 e 2 ocorridas em seus distritos.

Art. 5º — Os infatários dos arts. 1 e 2 da presente Lei serão punidos com a multa de 50(\$500) a cinco contos de réis (500\$000).

Art. 6º — Os inspectores perceberão os vencimentos de 2.400(\$600) anuais e os guardas (1:20/\$600)

Os inspectores de quartéis terão a metade das multas impostas em seus distritos e por sua denuncia, e que forem efectivamente cobradas.

Art. 7º — O imposto de exportação tanto sobre a herba-mate beneficiada como sobre a canchada, será de 50 rs. por kilo a contar da execução da presente lei.

Revogam-se as disposições em contrário.

S. S., em 11 de Agosto de 1919.

(Assinados)

Henrique Rupp Junior
Oswaldo de Oliveira
(Continua)

S. Alfredo Ellis fala contra

Arrecadação da herba-mate

Rio, 26. Na sessão do Senado o senador Alfredo Ellis falou contra o requerimento de Correa Couto, lembrando a construção do edifício do Congresso.

Club XII de Agosto

No domingo passado, realizou-se na sede do «Club XII de Agosto», a posse da sua nova Diretoria.

Sendo servida cerveja aos presentes, oros, enrijos e diretores, panada, o aperitivo Heitor Luz.

A Diretoria composta é a seguinte:

Presidente, Luiz Marques Lins;

Vice-presidente, Alberto Modestino;

Secretário, Ernesto Vieira de Amorim;

2º diretor, Alcides Teixeira de Souza;

3º diretor, Manoel José de Vilhena;

4º diretor, José Gómez;

Comissário honorável, dr. Ivo d'Ávila Pimenta.

Agradecendo a comunicação da posse nova velha para que a nova Diretoria faça complete mudanças telefônicas.

CRÍADA

Presidente do Conselho, Luiz Marques Lins;

Ministro das finanças, Henrique Rupp Junior;

Ministro da guerra, Alcides Teixeira de Souza;

LOTERIA

Fazem sorteio os cinco primeiros vencedores da loteria grande de lanches: 1.º lugar, 2.º lugar, 3.º lugar, 4.º lugar e 5.º lugar.

Sorteio entre os cinco primeiros vencedores da loteria grande de lanches: 1.º lugar, 2.º lugar, 3.º lugar, 4.º lugar e 5.º lugar.

